



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 01314 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80741271A7A04DE21D95ED8653A94C97

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO TP 04/2020 E RESUMO CT 107/2020.
- DIS 022/2020 CT.105/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO
- DIS 023/2020 CT.108/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO (COVID-19)
- DIS 023/2020 CT.108/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO (COVID-19)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Cafarnaum/BA, Adjudica e Homologa a licitação na modalidade **T. P N° 04/2020- Objeto:** Construção de praça no Pov. de Conquista e Queimada do Tiano; **EMPRESA:** NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 10.569.872/0001-29; Vlr. Global R\$ 346.560,24; Cafarnaum/BA, 08/07/2020 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

T. P N° 04/2020- Objeto: Construção de praça no Pov. de Conquista e Queimada do Tiano;
CONTRATADA: NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ:
10.569.872/0001-29; CT 107/2020; Vlr. Global R\$ 346.560,24; **DOTAÇÃO:** 02.09.01 - 2180
– 4490.51.00 Fte. Rec.44; Vig. 08 meses; Cafarnaum/BA, 08/07/2020 – Sueli Fernandes de S.
Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 022/20 – Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de engenharia para aplicação de Piso Granilite na Secretaria de Ação Social (Sede) no Município de Cafarnaum-Ba, conforme Art 24, inciso I, da Lei 8.666/93: Contratada: **GARDEN- CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13** – Valor Global: **R\$ 24.992,70** - Jackson Aloan da Souza Marques-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de engenharia para aplicação de Piso Granilite na Secretaria de Ação Social (Sede) no Município de Cafarnaum-Ba. Art.24 inciso I da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./20-02.10.01-2107-3390.39.00-0-Contratada-**GARDEN-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13** - Vlr. Global - **R\$ 24.992,70** - Data de Assinatura 07/07/20 - Vig. Até 07/09/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, I, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de engenharia para aplicação de Piso Granilite na Secretaria de Ação Social (Sede) no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa – **GARDEN- CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13** - Valor Global da contratação: de **R\$: 24.992,70 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**. Prazo de Execução: 2 (dois) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 07 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 023/20 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: **04.570.113/0001-83**– Valor Global: R\$ 24.760,00- Jackson Aloao da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2155-2181-3390.39.00-09-2-15%-14-Contratada- **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: **04.570.113/0001-83**-Vlr. Global -24.760,00- Data de Assinatura 08/07/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA-DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: 04.570.113/0001-83. Valor Global da Contratação: R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 08 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 023/20 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: **04.570.113/0001-83**– Valor Global: R\$ 24.760,00- Jackson Aloao da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2020 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA**: objeto : Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2155-2181-3390.39.00-09-2-15%-14-Contratada- **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: **04.570.113/0001-83**-Vlr. Global -24.760,00- Data de Assinatura 08/07/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA-DEMAIS**, inscrita sob o CNPJ: 04.570.113/0001-83. Valor Global da Contratação: R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 08 de Julho de 2020.